



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Simpatia do Centro Oeste

AUTÓGRAFO Nº 52/2023

PROJETO DE LEI Nº 53/2023 – EXECUTIVO.

"DA DENOMINAÇÃO OFICIAL DO PROLONGAMENTO DA RUA GABRIEL PINTO CIANO DO LOTEAMENTO JARDIM DOS IPÊS NO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA".

ABIGAIL CATELI DIAS. Prefeita Municipal de Alvinlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

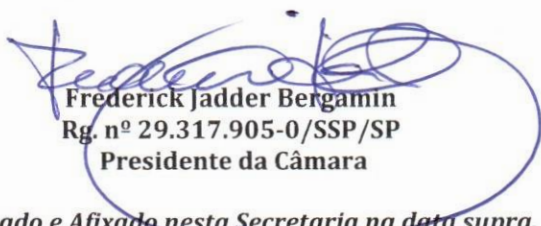
FAZ SABER: que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte **LEI:**

ARTIGO 1º. Fica denominado o prolongamento da Rua Gabriel Pinto Ciano, do Loteamento Jardim dos Ipês no Município de Alvinlândia, que compreende o desdobro da matrícula nº. 33.057, numa extensão de 92,00 metros de comprimento por 13,00 metros de largura, perfazendo uma área total de 1.192,00 metros quadrado, onde ficara oficialmente denominada **"RUA GABRIEL PINTO CIANO"**.

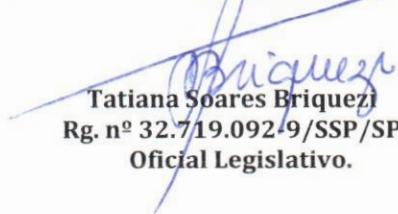
ARTIGO 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES "JOÃO PEREIRA DA SILVA."

Alvinlândia, 05 de Julho 2.023.


Frederick Jadder Bergamin
Rg. nº 29.317.905-0/SSP/SP
Presidente da Câmara

Publicado e Afixado nesta Secretaria na data supra.


Tatiana Soares Briquez
Rg. nº 32.719.092-9/SSP/SP
Oficial Legislativo.